

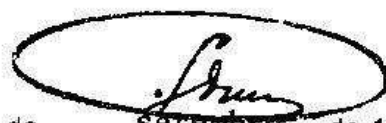
MATRÍCULA

50.770

FOLHA

01

Bauru, 27 de setembro de 19 91



IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 134, "duplex", no 13º andar do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL CARIBE", situado na rua Julio Maringoni, nº 8-47, nesta cidade, município, comarca e 1ª.Circunscrição Imobiliária de Bauru, contendo a seguinte disposição interna, na parte inferior: hall, sala de estar com varanda, circulação, banheiro, dormitório de casal com banheiro conjugado, cozinha, área de serviço, w.c. e despejo, e, na parte superior: dormitório, sala, terraço, bar, banheiro, piscina com deck, sendo que a comunicação entre a parte inferior e a parte superior e feita através de uma escada em caracol colocada na sala inferior e que tem saída na sala superior, contendo o seguinte quadro de áreas: área útil de 178,2575 m<sup>2</sup>, área comum de 56,78174m<sup>2</sup> área total de 235,0392400 m<sup>2</sup>, e a correspondente fração ideal no terreno - de 45,18827625 m<sup>2</sup> ou 3,1122140237%, confrontando pela frente com o hall -- dos elevadores e duto, espaço destinado a ventilação e iluminação, do lado direito de quem da rua olha para o prédio divide com terreno do prédio que divide com os prédios que fazem frente para a rua Azarias Leite; do lado esquerdo com a unidade de nº 133 e pelos fundos com terreno do prédio que divide com o terreno que faz frente para a rua Machado de Assis. O terreno onde se assenta o Edifício Residencial Caribe assim se descreve: UM TERRENO, situado na quadra "E", da "Vila Samaritana", quarteirão 8, lado ímpar, distante 29,30 metros da esquina da rua Azarias Leite, medindo 33,00 metros de frente e de fundos, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua Julio Maringoni; do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com os prédios sob nºs 18-50, 18-62, 18-72 e 18-82 da rua Azarias Leite, do lado esquerdo com o prédio nº 16-55 da rua Gerson França e com o prédio sob nº 8-15 da rua Julio Maringoni e pelos fundos divide com parte do mesmo terreno, encerrando uma área de 1.452,00 m<sup>2</sup>. -

PROPRIETÁRIA:- TREPLAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede social - na rua Gustavo Maciel nº 14-16, inscrita no CGCMF. sob nº 46.477.279/0001-08.

T.A. R.2, na matrícula nº 40.223, deste Cartório.

A escrevente autorizada, *J. Maciel*  
MHFVP.

R.1/50.770, em 27 de setembro de 1.991.

Por instrumento particular de contrato de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, firmado em São Paulo aos 07 de agosto de 1.991, JOÃO ANTONIO RODRIGUES e sua mulher SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES, brasileiros, assistentes sociais, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77 portadores dos RGs.nºs 3.799.725-SSP-SP., e 5.474.376-SSP-SP., e dos CPFs. nºs 473.691.678/87 e 959.526.838/00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Julio Maringoni nº 8-47, aptº 134, adquiriram-

s.verso.--

MATRÍCULA

50.770

FOLHA

01  
verso

a proprietária retro nomeada e qualificada, pelo preço de Cr\$10.579.350,00 (dez milhões, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada, *Agência*  
Emols. Cr\$56.931,00; Est. Cr\$15.371,37; Apos. Cr\$11.386,20; rec. 18.610.  
MHFVP. (1a).

.....  
R.2/50.770, em 27 de setembro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto do R.1/50.770, JOÃO ANTONIO RODRIGUES e sua mulher SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES, já qualificados, constituíram-se devedores ao BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo, na rua Boa Vista nº 176 inscrita no CGCMF. sob nº60.701.190/0001-04, da importância de Cr\$ .....-- 8.463.480,00 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e tres mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros), pagável em 192 meses, dando em garantia do pagamento em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula; Taxa Mensal de juros: 1,1714%; Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal, conforme cláusula 3ª; Data de vencimento da 1ª prestação: - 07/09/91; Sistema de Amortização - Tabela Price; Valor total da prestação: Cr\$ 167.425,79; Percentual de participação na cobertura securitária: JOÃO-ANTONIO RODRIGUES - 74,22% e SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES - 25,78%; Avaliação da Garantia: Cr\$ 65.450.912,00 (juntamente com as garagens nºs 52A e 52B). - Demais cláusulas e condições: As constantes do título.

A escrevente autorizada, *Agência*  
Emols. Cr\$25.325,00; Est. Cr\$6.837,75; Apos. Cr\$5.065,00; rec. 18.610.  
MHFVP. (1a).

.....  
Av.3/50.770, em 16 de setembro de 1992.

De aditivo ao instrumento particular de financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, para estabelecer, temporariamente, novo valor da prestação de retorno do financiameto e determinar novas condições de pagamento do saldo devedor, firmado em São Paulo, aos 07 de agosto de 1992, no qual compareceram: como Credor, BANCO ITAÚ S/A, acima qualificado; e, como Devedores. JOÃO ANTONIO RODRIGUES e sua mulher SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES, retro qualificados, foi aditado o contrato objeto do R.2/50.770, para ficar constando o seguinte: VALOR DO SALDO DEVEDOR NA DATA DO TÍTULO: Cr\$ 126.169.067,56, VALOR DO 1º ENCARGO MENSAL DA SÉRIE EM GRADIENTE: Prestação de amortização e juros: Cr\$ 1.179.556,13; Seguro de danos físicos: Cr\$ 111.775,23; Seguro de morte e Invalidez: Cr\$ 107.243,70; Total na data de assinatura do instrumento ora averbado: Cr\$ 1.398.575,06. PERÍODO DE DURAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO EM SÉRIE GRADIENTE: Número de meses: 60; Data de vencimento da 1ª prestação em série gradiente: 07.09.92; Data de vencimento da última prestação em série gradiente e recálculo do valor da prestação:

s. fls. 02

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

50.770

FOLHA

02

Bauru, 16 de setembro de 1992.

prestação: 07.08.97; Data de vencimento da 1ª prestação após o término da aplicação da série em gradiente: 07.09.97; Data de vencimento da última - prestação contratual: 07.08.2007. VALOR DO GRADIENTE A SER ACRESCIDO A CADA ENCARGO MENSAL: Cr\$ 19.416,91. (juntamente com outros imóveis objetos - do próprio título). Demais cláusulas e condições: As constantes do instru-  
mento.

A escrevente autorizada *apresente*  
Emols. cr\$179.511,00; Est. cr\$48.467,97; Apos. cr\$35.902,20; rec.24:303. (1a).  
sai.

Av.4/50.770, em 12 de dezembro de 2007.

Nos termos do requerimento datado de 25 de setembro de 2007, subscrito por Maria Luiza de Souza Silva e Herica Mitiko Takassugui (representantes legais do Banco Itaú S.A.), é feita a presente para constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO R.2 NESTA MATRÍCULA, conforme autorização do supracitado credor.

O Oficial Substituto,

Emols. R\$20,55; Est. R\$5,84; Apos. R\$4,33; R. C. R\$1,08; T. J. R\$1,08.  
protocolo/microfilme 211.148 de 7/12/2007 - sai

R.5/50.770, em 23 de janeiro de 2008.

Por escritura de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 1068, páginas 243/245, datada de 18/01/2008, JUNEI DOMINGOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG. 18.075.368-X-SSP/SP, CPF. 108.018.088/55, residente e domiciliado nesta cidade na rua Bernardino de Campos, nº 9-87, ap. 11, bloco A, adquiriu de JOÃO ANTONIO RODRIGUES, professor universitário, RG. 3.799.725-SSP/SP, CPF. 473.691.678/87 e sua mulher SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES, aposentada, RG. 5.474.376-SSP/SP, CPF. 959.526.838/00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Manoel Bento Cruz, nº 5-50, ap. 182, pelo preço de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal R\$ 78.712,44.

A escrevente autorizada, *Vallelata*

Emols. R\$ 591,49; Est. R\$ 168,12; Apos. R\$ 124,52; RC. R\$ 31,13; TJ. R\$ 31,13.  
PROTOCOLO/MICROFILME - 212099 de 22/01/2008 - vad/sai.

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

50.771

FOLHA

01

Bauru, 27 de setembro de 19 91

IMÓVEL:- A VAGA para estacionamento de veículo nº 52A , localizada no térreo do "Edifício Residencial Caribe", situado na rua Julio Maringoni, nº 8-47, nesta cidade, município, comarca e 1ª.Circunscrição Imobiliária - de Bauru, contendo o seguinte quadro de áreas. área útil de 9,45 m<sup>2</sup>, área comum de 2,0542889 m<sup>2</sup>, área total de 11,5042889 m<sup>2</sup> e a correspondente fração ideal no terreno de 2,395575 m<sup>2</sup> ou 0,164984504%; confrontando pela frente com a área de manobras, do lado direito com a garagem 51A, do lado esquerdo com a parede do prédio que divide com os prédios que fazem frente para a rua Gerson França e pelos fundos com a garagem 52B.

O terreno onde se assenta o Edifício Residencial Caribe assim se descreve: UM TERRENO, situado na quadra "E", da "Vila Samaritana", com frente para a rua Julio Maringoni, quarteirão 8, lado ímpar, distante 29,30 metros da esquina da rua Azarias Leite, medindo 33,00 metros de frente e de fundos , por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua Julio Maringoni; do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com os prédios sob nºs 18-50/62/72/82 da rua Azarias Leite; do lado esquerdo com o prédio sob nº 16-55 da rua Gerson França e com o prédio sob nº 8-15 da rua Julio Maringoni; pelos fundos divide com parte do mesmo terreno, encerrando uma área de 1.452,00 m<sup>2</sup>.-

PROPRIETÁRIA:- TREPLAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede social - na rua Gustavo Maciel nº 14-16, nesta cidade, inscrita no CGCMF. sob nº 46 477.279/0001-08.

T.A. R.2, na matrícula nº 40.223, deste Cartório.

A escrevente autorizada, *J. Maciel*

MHFVP.

R.1/50.771, em 27 de setembro de 1.991.

Por instrumento particular de contrato de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, firmado em São Paulo aos 07 de agosto de 1.991, JOÃO ANTONIO RODRIGUES e sua mulher SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES, brasileiros, assistentes sociais, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, portadores dos RGs.nºs 3.799.725-SSP-SP., e 5.474.376-SSP-SP., e dos CPFs.nºs 473.691.678 / 87 e 959.526.838/00, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Julio Maringoni nº 8-47, aptº 134, adquiriram a propriedade retro nomeada e qualificada, pelo preço de Cr\$ 1.763.225,00 (um milhão, setecentos e sessenta e tres mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula. -

A escrevente autorizada *J. Maciel*  
Emols.Cr\$33.445,50; Est.Cr\$9.030,28; Apos.Cr\$6.689,10; rec.18.610.

MHFVP. (1a).

s.verso.-.-

MATRÍCULA

50.771

FOLHA

01  
verso

R.2/50.772, em 27 de setembro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto do R.1/50.772, JOÃO ANTONIO RODRIGUES e sua mulher SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES, já qualificados, constituíram-se devedores ao BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo, capital, na rua Boa - Vista nº 176, inscrita no CGCMF. sob nº 60.701.190/0001-04, da importância de Cr\$ 1.410.580,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), pagável em 192 meses, dando em garantia do pagamento - em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula ; Taxa Mensal de juros: 1,1714%; Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal, conforme cláusula 3ª; Data de Vencimento da 1ª prestação :- 07/09/91; Sistema de Amortização: Tabela Price; Valor total da prestação: Cr\$ 167.425,79; Percentual de participação na cobertura securitária: JOÃO ANTONIO RODRIGUES - 74,22% e SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES - 25,78%; Avaliação da Garantia: Cr\$ 65.450.912,00 (juntamente com o apartamento nº 134 (duplex) e a garagem nº 52B). - Demais cláusulas e condições: As constantes do título,.

A escrevente autorizada *Agente*  
Emols.Cr\$14.745,50; Est.Cr\$3.981,28; Apos.Cr\$2.949,10; rec.17.610.  
MHFVP. (1a).

.....  
Av.3/50.771, em 16 de setembro de 1992.

De aditivo ao instrumento particular de financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, para estabelecer, temporariamente, novo valor da prestação de retorno do financiamento e determinar novas condições de pagamento do saldo devedor, firmado em São Paulo, aos 07 de agosto de 1992, no qual compareceram: como Credor, BANCO ITAÚ S/A, acima qualificado; e, como Devedores, JOÃO ANTONIO RODRIGUES e sua mulher SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES, retro qualificados, foi aditado o contrato objeto do R.2/50.771, para ficar constando o seguinte: VALOR DO SALDO DEVEDOR NA DATA DO TÍTULO Cr\$ 126.169.067,56. VALOR DO 1º ENCARGO MENSAL DA SÉRIE EM GRADIENTE: Prestação de amortização e juros: Cr\$ 1.179.556,13; Seguro de danos físicos: Cr\$ 111.775,23; Seguro de morte e Invalidez: Cr\$ 107.243,70; Total na data de assinatura do instrumento ora averbado: Cr\$ 1.398.575,06. PERÍODO DE DURAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO EM SÉRIE GRADIENTE: Número de meses: 60; Data de vencimento da 1ª prestação em série gradiente: 07.09.92; Data de vencimento da última prestação em série gradiente e recálculo do valor da prestação: 07.08.97; Data de vencimento da 1ª prestação após o término da aplicação da série em gradiente: 07.09.97; Data de vencimento da última prestação contratual: 07.08.2007. VALOR DO GRADIENTE A SER ACRESCIDO A CADA ENCARGO MENSAL: Cr\$ 19.416,91 (juntamente com outros imóveis objetos do próprio título). Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento.

A escrevente autorizada *Agente*  
Emols.cr\$179.511,00; Est.cr\$48.467,97; Apos.cr\$35.902,20; rec.24.303. (1a) sai.

S. FLS. 02...

MATRÍCULA

50.771

FOLHA

02

Bauru, 12 de dezembro de 2007

Av.4/50.771, em 12 de dezembro de 2007.

Nos termos do requerimento datado de 25 de setembro de 2007, subscrito por Maria Luiza de Souza Silva e Herica Mitiko Takassugui (representantes legais do Banco Itaú S.A.), é feita a presente para constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO R.2 NESTA MATRÍCULA, conforme autorização do supracitado credor.

O Oficial Substituto,

Emols.R\$20,55;Est.R\$5,84;Apos.R\$4,33;R.C.R\$1,08;T.J.R\$1,08.

protocolo/microfilme 211.148 de 7/12/2007 – sai.

R.5/50.771, em 23 de janeiro de 2008.

Por escritura de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 1068, páginas 243/245, datada de 18/01/2008, JUNEI DOMINGOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG. 18.075.368-X-SSP/SP, CPF. 108.018.088/55, residente e domiciliado nesta cidade na rua Bernardino de Campos, nº 9-87, ap. 11, bloco A, adquiriu de JOÃO ANTONIO RODRIGUES, professor universitário, RG. 3.799.725-SSP/SP, CPF. 473.691.678/87 e sua mulher SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES, aposentada, RG. 5.474.376-SSP/SP, CPF. 959.526.838/00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Manoel Bento Cruz, nº 5-50, ap. 182, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal R\$ 2.492,64 (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 50.772).

A escrevente autorizada, *Luiz Carlos*

Emols. R\$ 96,99; Est. R\$ 27,58; Apos. R\$ 20,42; RC. R\$ 5,10; TJ. R\$ 5,10.

PROCOLO/MICROFILME – 212099 de 22/01/2008 - vad/sai.

R.6/50.771, em 6 de maio de 2019.

Por carta de arrematação, expedida aos 5/4/2019, pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Bauru, extraída da ação de execução de título extrajudicial - despesas condominiais (processo digital 1010770-26.2017.8.26.0071), tendo como exequente: Edifício Residencial Caribe, e executado: Junei Domingos Pereira, foi **arrematado** por **TREVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.567.118/0001-57, registrada na JUCESP sob nº 35216757761, com sede nesta cidade, na Rua Caetano Sampieri nº 145, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.100-000), pelo valor total de R\$9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais). Foi apresentada no ato a certidão negativa de débitos trabalhistas sob o nº 171992056/2019. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ

Continua no verso

MATRÍCULA

50.771

FOLHA

02

verso

13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação a arrematante (códigos hash: 3ef7 4b86 3c45 53f0 3ba0 32b4 bdaf 1e96 5fe9 c79e // 069e ea55 cb28 a6ef 0c85 ea04 54be 8386 e638 1600). Valor Venal (2019): R\$2.704,26.

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva

Emols. R\$460,31; Est. R\$130,83; Sefaz. R\$89,54; RC. R\$24,23; TJ. R\$31,59; MP R\$22,09; ISS R\$9,20. Selo digital 117534321000000005263001A  
Protocolo/microfilme 334163 de 29/4/2019 – ALS/TPBP.

**Livro Nº 2 - Registro Geral**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

FOLHA

50.772

01

Bauru, 27 de setembro de 19 91



IMÓVEL:- A VAGA para estacionamento de veículo nº 52B , localizada no térreo do "Edifício Residencial Caribe", situado na rua Julio Maringoni, nº 8-47, nesta cidade, município, comarca e 1ª.Circunscrição Imobiliária - de Bauru, contendo o seguinte quadro de áreas. área útil de 9,45 m<sup>2</sup>, área comum de 2,0542889 m<sup>2</sup>, área total de 11,5042889 m<sup>2</sup> e a correspondente fração ideal no terreno de 2,395575 m<sup>2</sup> ou 0,164984504%; confrontando pela frente com os fundos da garagem 52A, do lado direito com a garagem 51B, do lado esquerdo com a parede do prédio que divide com os prédios que fazem frente para a rua Gerson França e pelos fundos com espaço que medeia entre esta e a parede da churrasqueira.

O terreno onde se assenta o Edifício Residencial Caribe assim se descreve: UM TERRENO, situado na quadra "E", da "Vila Samaritana", com frente para a rua Julio Maringoni, quarteirão 8, lado impar, distante 29,30 metros da esquina da rua Azarias Leite, medindo 33,00 metros de frente e de fundos , por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a rua Julio Maringoni; do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, divide com os prédios sob nºs 18-50/62/72/82 da rua Azarias Leite; do lado esquerdo com o prédio sob nº 16-55 da rua Gerson França e com o prédio sob nº 8-15 da rua Julio Maringoni; pelos fundos divide com parte do mesmo terreno, encerrando uma área de 1.452,00 m<sup>2</sup>.-

PROPRIETÁRIA:- TREPLAN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede social - na rua Gustavo Maciel nº 14-16, nesta cidade, inscrita no CGCMF. sob nº 46 477.279/0001-08.

T.A. R.2, na matrícula nº 40.223, deste Cartório.

A escrevente autorizada *gphente*  
MHFVP.

R.1/50.772, em 27 de setembro de 1.991.

Por instrumento particular de contrato de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, firmado em São Paulo, aos 07 de agosto de 1.991, JOÃO ANTONIO RODRIGUES e sua mulher SANDRA-SCRIPTORE RODRIGUES, brasileiros, assistentes sociais, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77 portadores dos RGs.nºs 3.799.725-SSP-SP., e 5.474.376-SSP-SP., e dos CPFs. nºs 473.691.678/87 e 959.526.838/00, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Julio Maringoni nº 8-47, aptº 134, em Bauru, adquiriram a propriedade acima nomeada e qualificada, pelo preço de Cr\$ 1.763.225,00 - (um milhão, setecentos e sessenta e tres mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula.

A escrevente autorizada *gphente*  
Emols.Cr\$33.445,50; Est.Cr\$9.030,28; Apos.Cr\$6.689,10; rec.18.610.  
MHFVP. (1a).

s.vers.--.



MATRÍCULA

50.772

FOLHA

01  
verso

R.2/50.772, em 27 de setembro de 1.991.

Pelo instrumento particular, objeto do R.1/50.772, JOÃO ANTONIO RODRIGUES e sua mulher SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES, já qualificados, constituíram-se devedores ao BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo, capital, na rua Boa Vista nº 176, inscrita no CGCMF. sob nº 60.701.190/0001-04, da importância de Cr\$ 1.410.580,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta cruzeiros), pagável em 192 meses, dando em garantia do pagamento em primeira, única e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula ; Taxa mensal de juros: 1,1714%; Periodicidade de reajustamento das prestações: mensal, conforme cláusula 3ª; Data de vencimento da 1ª prestação: - 07/09/91; Sistema de Amortização: Tabela Price; Valor total da prestação: Cr\$ 167.425,79; Percentual de participação na cobertura securitária: JOÃO ANTONIO RODRIGUES - 74,22%; SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES - 25,78%; Avaliação da Garantia: Cr\$ 65.450.912,00 (juntamente com o apartamento nº 134 - (duplex) e a garagem nº 52A). - Demais cláusulas e condições: As constantes do título.

A escrevente autorizada *aplicante*  
Emols.Cr\$14.745,50; Est.Cr\$3.981,28; Apos.cr\$2.949,10; rec. 17.610.  
MHFVP.

.....  
Av.3/50.772, em 16 de setembro de 1992.

De aditivo ao instrumento particular de financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, para estebelecer, temporariamente, novo valor da prestação de retorno do financiamento e determinar novas condições de pagamento do saldo devedor, firmado em São Paulo, aos 07 de agosto de 1992, no qual compareceram: como Credor, BANCO ITAU S/A, acima qualificado; e, como Devedores, JOÃO ANTONIO RODRIGUES e sua mulher SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES, retro qualificados, foi aditado o contrato objeto do R.2/50.772, para ficar constando o seguinte: VALOR DO SALDO DEVEDOR DA DATA DO TÍTULO Cr\$ 126.169.067,56. VALOR DO 1º ENCARGO MENSAL DA SÉRIE EM GRADIENTE: Prestação de amortização e juros: Cr\$ 1.179.556,13; Seguro de danos físicos: Cr\$ 111.775,23; Seguro de morte e Invalidez: Cr\$ 107.243,70; Total na data de assinatura do instrumento ora averbado: Cr\$ 1.398.575,06. PERÍODO DE DURAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO EM SÉRIE GRADIENTE: Número de meses: 60; Data de vencimento da 1ª prestação em série gradiente: 07.09.92; Data de vencimento da última prestação em série gradiente e recálculo do valor da prestação: 07.08.97; Data de vencimento da 1ª prestação após o término da aplicação da série em gradiente: 07.09.97; Data de vencimento da última prestação contratual: 07.08.2007. VALOR DO GRADIENTE A SER ACRESCIDO A CADA ENCARGO MENSAL: Cr\$ 19.416,91 (juntamente com outros imóveis objetos do próprio título). Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento.

A escrevente autorizada *aplicante*  
Emols.cr\$179.511,00; Est.cr\$48.467,97; Apos.cr\$35.902,20; rec.24.303.(1a) sai.

S. FLS. 02...

MATRÍCULA

50.772

FOLHA

02

Bauru, 12 de dezembro de 2007

Av.4/50.772, em 12 de dezembro de 2007.

Nos termos do requerimento datado de 25 de setembro de 2007, subscrito por Maria Luiza de Souza Silva e Herica Mitiko Takassugui (representantes legais do Banco Itaú S.A.), é feita a presente para constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO R.2 NESTA MATRÍCULA, conforme autorização do supracitado credor.

O Oficial Substituto,

Emols.R\$20,55;Est.R\$5,84;Apos.R\$4,33;R.C.R\$1,08;T.J.R\$1,08.

protocolo/microfilme 211.148 de 7/12/2007 – sai.

R.5/50.772, em 23 de janeiro de 2008.

Por escritura de compra e venda lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru, livro 1068, páginas 243/245, datada de 18/01/2008, JUNEI DOMINGOS PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, RG. 18.075.368-X-SSP/SP, CPF. 108.018.088/55, residente e domiciliado nesta cidade na rua Bernardino de Campos, nº 9-87, ap. 11, bloco A, adquiriu de JOÃO ANTONIO RODRIGUES, professor universitário, RG. 3.799.725-SSP/SP, CPF. 473.691.678/87 e sua mulher SANDRA SCRIPTORE RODRIGUES, aposentada, RG. 5.474.376-SSP/SP, CPF. 959.526.838/00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Manoel Bento Cruz, nº 5-50, ap. 182, pelo preço de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. Valor venal R\$ 2.492,64 (juntamente com o imóvel matriculado sob nº 50.771).

A escrevente autorizada, *Luizelita*

Emols. R\$ 96,99; Est. R\$ 27,58; Apos. R\$ 20,42; RC. R\$ 5,10; TJ. R\$ 5,10.

PROTOCOLO/MICROFILME – 212099 de 22/01/2008 - vad/sai.

R.6/50.772, em 6 de maio de 2019.

Por carta de arrematação, expedida aos 5/4/2019, pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Bauru, extraída da ação de execução de título extrajudicial – despesas condominiais (processo digital 1010770-26.2017.8.26.0071), tendo como exequente: Edifício Residencial Caribe, e executado: Junei Domingos Pereira, foi arrematado por TREVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.567.118/0001-57, registrada na JUCESP sob nº 35216757761, com sede nesta cidade, na Rua Caetano Sampieri nº 145, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.100-000), pelo valor total de R\$9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais). Foi apresentada no ato a certidão negativa de débitos trabalhistas sob o nº 171992056/2019. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ

Continua no verso

MATRÍCULA

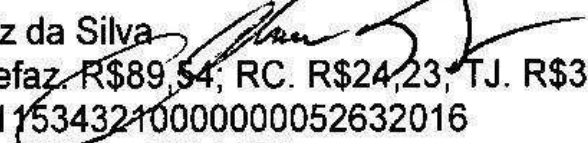
50.772

FOLHA

02

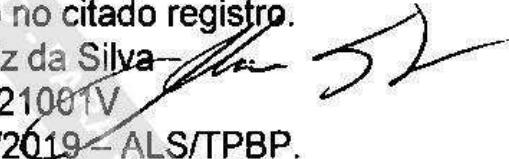
verso

13/2012, foi promovida, em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, a qual resultou negativa em relação a arrematante (códigos hash: 3ef7 4b86 3c45 53f0 3ba0 32b4 bdaf 1e96 5fe9 c79e // 069e ea55 cb28 a6ef 0c85 ea04 54be 8386 e638 1600). Valor Venal (2019): R\$2.704,26.

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva   
Emols. R\$460,31; Est. R\$130,83; Sefaz. R\$89,54; RC. R\$24,23; TJ. R\$31,59; MP R\$22,09; ISS R\$9,20. Selo digital 1115343210000000052632016  
Protocolo/microfilme 334162 de 29/4/2019 – ALS/TPBP.

Av.7/50.772, em 8 de maio de 2019.

Procede-se à presente nos termos do § 1º, do art. 213 da Lei nº 6.015/73, para consignar que, a carta de arrematação, objeto do registro imediatamente anterior a essa averbação, foi protocolada e microfilmada nesta serventia sob nº **334163** e não como erroneamente foi lançado no citado registro.

O Escrevente Autorizado, André Luiz da Silva   
Selo digital 1115343E100000000532100TV  
Protocolo/microfilme 334397 de 8/5/2019 – ALS/TPBP.